



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

Publicado no Quadro de Avisos
Senhora do Porto

27 / 11 / 2024

DECRETO Nº 50, de 27 de novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Senhora do Porto-MG, Sr. **Ronan José Portilho**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 019/2024**, de **18 de abril de 2024**.

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no endereço eletrônico do município de senhora do porto - <https://senhoradoporto.mg.gov.br/> e no *Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial do Estado*.

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, no dia 14/11/2024 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 13/11/2024 e no endereço eletrônico do município de senhora do porto - <https://senhoradoporto.mg.gov.br/> no dia 14/11/2024.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01/2024, de 23 de maio de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Senhora do Porto/MG, 27 de novembro de 2024


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal